



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

## EDITAL N.º 004/2022

### **Processo de seleção para estágio de graduação em Direito junto ao Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR, Comarca de Rio Negro.**

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Negro, Dra. Gisele Silvério da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.5359.0022922/2022-62, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação para atuarem junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR.

#### **1 Das vagas**

1.1 O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento **de 01 (uma) vaga** para estágio de **Graduação em Direito** existente nas Promotorias de Justiça da Comarca de Rio Negro, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

1.3 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.4 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.5 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias.

## 2 Da bolsa-auxílio

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.**

## 3 Dos requisitos para a admissão

3.1 Para ser admitido(a) como ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO, o interessado(a) deverá:

3.1.1 ter concluído o curso de graduação e estar matriculado(a) no mínimo na 5ª (quinta) fase do curso de Direito – **CRITÉRIO EXIGIDO APENAS PARA A CONTRATAÇÃO DO CLASSIFICADO;**

3.1.2 ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;

3.1.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário(a) do Ministério Público;

## 4 Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 26 DE SETEMBRO DE 2022.**



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

4.2 Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido para o e-mail fernandaarn@mppr.mp.br, contendo como título da mensagem “**INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO**”, informando:

4.2.1 nome completo;

4.2.2 data de nascimento;

4.2.3 número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);

4.2.4 endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

4.2.5 comprovante de inscrição no curso graduação em Direito.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.1 a 4.2.5 será desconsiderado.

4.4 Para validação de inscrição, o (a) candidato (a) receberá a conformação do recebimento dos documentos exigidos nos itens 4.2.1 a 4.2.5 no endereço de e-mail informado.

4.5 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone ou WhatsApp (47) 3642-8194.

4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.8 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5 Da(s) data(s) e local(is) de prova**

5.1 A prova será realizada no **DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, A PARTIR DAS 08:30 HORAS**, nas dependências do Fórum da Comarca de Rio Negro, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

5.2 O(a) candidato (a) que comparecer após o horário estabelecido para o início da prova será desclassificado automaticamente.

## 6 . Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1 (*primeira fase*) - Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, **envolvendo as áreas de atribuição do Ministério Público;**

6.1.1 Será permitida a consulta à legislação não comentada, podendo conter tão somente texto sublinhado ou destacado com caneta “marca-texto” e desacompanhada de quaisquer anotações comentários ou jurisprudência.

6.1.2 O resultado dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase será disponibilizado: por e-mail, ligação telefônica ou no site do Ministério Público - <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

6.2 (*segunda fase*) - Entrevista com a autoridade solicitante a ser realizada a partir do **DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022;**

6.3 O(a) candidato(a) terá o prazo de até 2 horas para concluir a prova prevista no item 6.1.

6.4 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.6.1 Não estiver munido do original do documento de identidade;

6.6.2 que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7 Será excluído do exame o candidato que:



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

6.7.1 se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6;

6.8 Será excluído do exame o candidato que:

6.8.1 Retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

6.8.2 for colhido em flagrante comunicação com outro candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

6.8.3 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

6.8.4 Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## 7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1 Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7 O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR **A PARTIR DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, por e-mail [fernandaarn@mppr.mp.br](mailto:fernandaarn@mppr.mp.br), contendo como título da mensagem: “**RECURSO PROCESSO SELETIVO**”



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

## **8 Da convocação**

8.1 O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.3.1 Aceitar a vaga ofertada;

8.3.2 Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7 Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 4 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

## **9 Das disposições finais**

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina356.html>

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

do Paraná, por meio da página  
<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Rio Negro, 13 de setembro de 2022.

**Gisele Silvério da Silva**  
**Promotora de Justiça**